

PORTARIA/COJEF 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA PRIMEIRA REGIÃO,

Considerando a necessidade de transportar com segurança os materiais utilizados nos Mutirões / Itinerantes a uma necessidade de se estabelecer critérios sobre quem custeará com as despesas do referido transporte.

RESOLVE:

I – Determinar que as Seções e Subseções que receberem os materiais da COJEF ( computadores, aparelhos de som, vídeo, etc), utilizados nos mutirões, fiquem responsabilizados pela conservação, manutenção e transporte da COJEF para a Seção ou Subseção, e vice-versa.

II – E sendo o caso, enviarão os equipamentos para a localidade onde os eventos se realizarão.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Tourinho Neto

Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região